



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 12 NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 16/11/2015 e transfere a sessão Ordinária do dia 16/11/2015 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - "**Ponto Facultativo**" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 16 de Novembro de 2015, fica transferida para o dia 19/11/2015, às 19:00 hs

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 12 dia do mês de Novembro do ano de 2015.



Paulo Sergio Rufino
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos